

🏠 Home / Destaque

Prefeita baixa novo decreto e disciplina atividades comerciais

Larissa Ribeiro · 20 de março de 2020

A Prefeita Carmelita de Castro Silva, determinou a suspensão como medida de prevenção contra o novo coronavírus. A determinação consta no Decreto 018/2020 de 20 de março de 2020 e trata do funcionamento bares, restaurantes, academias, casas de shows/eventos, igrejas, e quaisquer lugares similares que resultem em aglomeração de pessoas.

DECRETO Nº 18 DE 20 DE MARÇO DE 2020

[<http://saoraimundononato.pi.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/DECRETO-Nº-18-DE-20-DE-MARÇO-DE-2020-1.pdf>]